CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE BOXE CHAMPION, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.213.885/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

Pedro Godinho

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Boxe Champion - ADCPOP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.391.227/0001-21, com sede na Ladeira do Ipiranga, 85, Cidade Nova Salvador - Ba, fundada em 03 de maio de 2016, portanto há mais de 01 ano de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos previsto no seu Estatuto Social.

Esta Associação tem a finalidade e objetivo de promover assistência social e cultural ampla contemplando as pessoas de baixa renda nas suas diversas faixas etárias, através da prática e ensino do esporte, provendo ações culturais e buscando serviços Públicos diversos para a comunidade, tais como: infraestrutura, iluminação, escadaria e saúde. **Sem contar que atletas renomados como Popó e Júnior Cigano são alguns nomes que passaram pela Associação.**

Ressalte-se que, todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, remuneração, bonificação ou salários, conforme seu Estatuto.

Portanto, é evidente o reconhecimento que a Associação de Boxe Champion é realmente de utilidade pública sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera e não remunera seus diretores, razão pela qual peço deferimento ao Requerimento.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

PEDRO GODINHO
Vereador